



**PARECER DA UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**Nº. 084/2017**

REFERENTE: Nomeação para Cargo Comissionado  
EXERCÍCIO: 2017  
UNIDADES: Pref. Municipal  
MUNICÍPIO: Pontal do Araguaia - MT

Do: Auditor Público Interno  
Para: Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo as Normativas do TCE, para apreciação e emissão de Parecer da **UCI - Unidade de Controle Interno**, de conformidade com a legislação municipal, que compõe a estrutura de cargos e salários em comissão da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, lei 661/2013, e nos termos do Art. 37, II, da Constituição Federal.

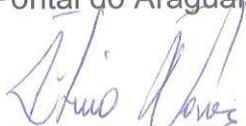
Cargo: **SECRETÁRIO MUN. DE MEIO AMBIENTE – CC-1:**

- 2083
- **Marcus Vinicius Carvalho de Sales** - Portaria nº. 210-GP-2017.

Cumprе esclarecer, que o servidor apresentou toda a documentação exigida pelo setor de Recursos Humanos, e não foi detectada nenhuma irregularidade, inclusive, apresentou declaração de não parentesco até o 3º grau (afim ou consanguíneo) com a autoridade nomeante, nos termos da súmula vinculante nº 13.

Assim, atendendo a necessidade do município e em conformidade com legislação vigente, e respeitando a Constituição Federal. O Auditor Público Interno emite parecer **FAVORÁVEL** à nomeação do Sr. **Marcus Vinicius Carvalho de Sales** para ocupar o cargo de Secretário Municipal.

Pontal do Araguaia – MT, 08 de novembro de 2017.

  
**Elvio Naves Ribeiro**  
**Auditor Público Interno**